

# COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO  
DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

## HSI RENDA CDI CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 67.704.827/0001-57

CÓDIGO ISIN DO FUNDO Nº BR0SQLCTF000  
CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 6772226CLU  
Tipo ANBIMA: Papel, Híbrido Gestão Ativa  
Segmento ANBIMA: Multicategoria

**Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/226, em 03 de julho de 2026\***

\*Concedido pela CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, observado o Convênio CVM-ANBIMA (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

A **CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO HSI RENDA CDI CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas do **HSI RENDA CDI CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 67.704.827/0001-57 ("Fundo" e "Classe", respectivamente), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de "administrador fiduciário", nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **HSI GESTORA DE ATIVOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 13º andar, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 19.630, de 11 de março de 2022, na qualidade de gestora da carteira de investimentos da Classe ("Gestora" e, quando em conjunto com a Classe e a Administradora, os "Ofertantes"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e do presente comunicado **COMUNICAR** a modificação da Oferta, de forma a **ALTERAR** o (i) cronograma indicativo da Oferta ("Cronograma") que constou no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única Responsabilidade Limitada do HSI Renda CDI Crédito Estruturado Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada", originalmente disponibilizado em 03 de julho de 2026 ("Prospecto Definitivo"), de forma a (a) incluir um período de coleta de intenções de investimentos adicional, e, consequentemente, um procedimento de alocação adicional e uma data de liquidação adicional; (b) incluir o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta até a presente data; e (c) incluir nota no Cronograma para esclarecer que o Coordenador Líder, de comum acordo com os Ofertantes, poderá modificar a Oferta para que haja a inclusão de período de coleta de intenções de investimento adicional, e, consequentemente, data de procedimento de alocação adicional e/ou datas de liquidação adicionais, sem necessidade de abertura de novo período de desistência; (ii) alterar a data para início da negociação das Cotas nas disposições aplicáveis do Prospecto Definitivo e da Lâmina; e (iii) alterar o prazo para pagamento de eventuais valores que venham a ser restituídos, desde que atendidos os Critérios de Restituição de Valores; sendo certo que novas versões do Prospecto Definitivo e da lâmina da Oferta ("Lâmina") serão disponibilizadas para refletir a modificação ora realizada ("Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o período de coleta de intenções de investimento já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta ("Período de Desistência").

### MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, serão disponibilizados aos potenciais investidores da Oferta, nesta data, este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, contemplando a modificação do Cronograma, de forma a (a) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta; (b) incluir o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta até a presente data; (c) incluir um período de coleta de intenções de investimento adicional e, consequentemente, um procedimento de alocação adicional e uma data de liquidação adicional; e (d) incluir nota no Cronograma para esclarecer que o Coordenador Líder, de comum acordo com os Ofertantes, poderá modificar a Oferta para que haja a inclusão de período de coleta de intenções de investimento adicional, e, consequentemente, data de procedimento de alocação adicional e/ou datas de liquidação adicionais, sem necessidade de abertura de novo período de desistência.

Tendo em vista o acima exposto, o Cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

| Ordem dos Eventos | Evento                                                                                                                                         | Data Prevista <sup>(1) (2) (3) (4)</sup> |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1                 | Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na ANBIMA                                                                                            | 18/06/2026                               |
| 2                 | Requerimento de registro automático da Oferta na CVM<br>Divulgação do Aviso ao Mercado e da Lâmina<br>Disponibilização do Prospecto Preliminar | 26/06/2026                               |
| 3                 | Início das apresentações a potenciais Investidores                                                                                             | 29/06/2026                               |
| 4                 | Obtenção do Registro da Oferta na CVM<br>Divulgação do Anúncio de Início<br>Disponibilização do Prospecto Definitivo                           | 03/07/2026                               |
| 5                 | Início do Primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento                                                                              | 03/07/2026                               |
| 6                 | Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta<br>Encerramento do Primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento     | 31/07/2026                               |
| 7                 | Início do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta<br>Data de realização do Primeiro Procedimento de Alocação            | 03/08/2026                               |
| 8                 | Data da Primeira Liquidação da Oferta                                                                                                          | 05/08/2026                               |
| 9                 | Início do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento                                                                               | 06/08/2026                               |
| 10                | Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta                                                                 | 07/08/2026                               |
| 11                | Encerramento do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento                                                                         | 28/08/2026                               |
| 12                | Data de realização do Segundo Procedimento de Alocação                                                                                         | 31/08/2026                               |
| 13                | Data da Segunda Liquidação da Oferta                                                                                                           | 01/09/2026                               |
| 14                | Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento                                                                                         | 03/09/2026                               |

(1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

(2) A principal variável deste cronograma tentativo é o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o Convênio CVM - ANBIMA.

(3) Atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Período de Coleta de Intenções de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

(4) O Coordenador Líder, de comum acordo com os Ofertantes, poderá modificar a Oferta para que haja a inclusão de período de coleta de intenções de investimento adicional, e, consequentemente, data de procedimento de alocação adicional e/ou datas de liquidação adicionais, sem necessidade de abertura de novo período de desistência.

## PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão da Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de Documento de Aceitação, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, para que confirmem até as 14:00 horas do dia 07 de agosto de 2026 (“**Período de Desistência**”), ao Coordenador Líder, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto ao Coordenador Líder por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada ao Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

O Período de Desistência foi devidamente acrescido ao Cronograma indicativo da Oferta, conforme ilustrado no item acima.

## ALTERAÇÃO DA DATA DE INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

Dada a inclusão do novo Período de Coleta de Intenções de Investimento e consequentemente uma nova Data de Liquidação, as Cotas poderão ser negociadas após a divulgação do Anúncio de Encerramento, observado o disposto no Prospecto Definitivo.

## PRAZO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES

A presente modificação visa alterar o prazo para devolução de valores que venham a ser eventualmente restituídos no âmbito da Oferta, e desde que atendidos os Critérios de Restituição de Valores (conforme definido no Prospecto Definitivo), o qual passará **de 05 (cinco) Dias Úteis** contados da respectiva comunicação **para 05 (cinco) Dias Úteis contados após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta**.

## POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o Prospecto Definitivo, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores do Fundo, da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, conforme indicadas abaixo:

**Administradora:** <https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios> (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo, selecionar “HSI Renda CDI Crédito Estruturado Fundo De Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, clicar em “Detalhes” e, então, clicar na opção desejada);

**Coordenador Líder:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas do HSI Renda CDI Crédito Estruturado Fundo De Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

**Gestora:** <https://www.hsinvest.com/> (neste *website* clicar em “Regulatório”, depois clicar em “HSI Gestora de Ativos Financeiros” e, então, clicar na opção desejada);

**CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “HSI Renda CDI Crédito Estruturado Fundo De Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada); e

**Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “HSI Renda CDI Crédito Estruturado Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.**

**AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.**

A DATA DESTE COMUNICADO AO MERCADO É 31 DE JULHO DE 2026.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

